



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Sinopse da reunião nº 05/2025/CCNH/Licenciatura em Física/Coordenação

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da 5ª reunião ordinária da Coordenação do curso de Licenciatura em Física de 2025, realizada no dia 13 de agosto, às 14h00, na sala virtual da Conferência Web - RNP.

Pauta Única

Ordem do Dia

1. Discussão de documento de solicitação de Processo seletivo simplificado para professor visitante.

A coordenadora apresentou o documento, que foi lido e revisado pelos presentes e, na sequência, foi colocado em votação.

Expediente

1. Votação de documento de solicitação de Processo seletivo simplificado para professor visitante.

O documento foi aprovado pelos membros da coordenação presentes por unanimidade.

Observação: para mais detalhes das discussões desta reunião, solicitar o áudio da gravação da reunião à secretariaccnh@ufabc.edu.br.

Maria Candida Varone de Moraes
Coordenadora do curso de Licenciatura em Física

ANEXO I

Lista dos presentes na 5ª reunião da coordenação do curso de Licenciatura em Física realizada no dia 13 de agosto de 2025 às 14h00 na sala virtual da Conferência Web - RNP.

NOME	CATEGORIA
Lúcio Campos Costa	Docente
Maria Beatriz Fagundes	Docente (vice-presidente)
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	Docente (presidente)
Maria Inês Ribas Rodrigues	Docente

ANEXO II

Documento votado

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR VISITANTE	
(V.08032023b)	
Demandante: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)	Número de Vagas: 01
Área: Ensino de Física	
Subárea(s) (se houver): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Língua(s) estrangeira(s) admitida(s) para documentação de candidatos (opcional): ☐ Inglês ☐ Espanhol ☐ Francês ☐ Outra(s) (descrever) (para divulgação da vaga em inglês, preencher anexo)	
Objetivo(s) da contratação (Lei 8745/93 Art.º 2 §5º): ☐ apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu ☒ contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão ☐ contribuir para a execução de programas de capacitação docente ☐ viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.	
Exposição de motivos que justifiquem a contratação (Res. 226/18 CONSEPE art. 5º, I): A contratação de um(a) professor(a) visitante para o curso de Licenciatura em Física é uma iniciativa que irá gerar impactos positivos na qualidade do ensino, na atualização das práticas pedagógicas e na ampliação das perspectivas acadêmicas. A vinda de um(a) professor(a) visitante oferece a oportunidade de desenvolver novas parcerias e diálogos entre o corpo docente permanente e o(a) profissional contratado(a). Essa interação fomenta a cooperação e a troca de experiências, abrindo a possibilidade para a introdução de novos temas de pesquisa, bem como para a proposição de metodologias de ensino diferenciadas, enriquecendo o currículo do curso, o que é vital para a construção de caminhos inovadores na condução das atividades acadêmicas. Além disso, a introdução de novas abordagens pedagógicas e temas emergentes nas áreas de ensino e extensão é um aspecto crucial para manter a relevância do curso. Um(a) professor(a) visitante, com suas experiências e conhecimentos adquiridos em diferentes contextos acadêmicos, pode contribuir de forma relevante para a atualização dos conteúdos oferecidos, introduzindo novas tendências e ampliando as possibilidades de aprendizado dos estudantes.	
Áreas de conhecimento a serem atendidas (Res. 226/18 CONSEPE art. 5º. II): 1. Ensino de Física; Formação de professores de Física	
Programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido (Res. 226/18 CONSEPE art. 5º. III): Este programa visa o desenvolvimento e expansão do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão na área de Ensino e Formação de professores de Física da UFABC, por meio da contratação de professor(a) visitante que atue nesta área. Este programa tem como objetivos: a) Fortalecer os grupos de pesquisa já consolidados na instituição e formar novos grupos de pesquisa na área de Ensino e Formação de professores de Física; b) Estabelecer colaborações com pesquisadores(as) provenientes de outras instituições de ensino e pesquisa de modo a ampliar o intercâmbio científico em Ensino e Formação de professores de Física; c) Aperfeiçoar as disciplinas e programa de ensino na área de Ensino e Formação de professores de Física (tanto de graduação como de pós-graduação) a partir de experiências e conhecimentos do(a) professor(a) visitante; d) Fortalecer ações de extensão já existentes e desenvolver novas ações extensionistas relacionadas às áreas de Ensino e Formação de professores de Física, por meio das experiências e conhecimentos do(a) professor(a) visitante. Considerando os objetivos expostos acima, o(a) professor(a) visitante deverá contribuir com a licenciatura em Física, conforme segue: 1) Ensino: ministrar disciplinas obrigatórias e de opção limitada da graduação dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, tais como Práticas de Ensino de Física, Mecânica Geral, Teoria Eletromagnética, Física Térmica, Princípios de Mecânica Quântica,	

Educação Científica, Sociedade e Cultura, Políticas Educacionais, Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática, Práticas de Ciências no Ensino Fundamental, Práticas de Ensino de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental, História e Filosofia das Ciências e o Ensino de Ciências, Questões atuais no ensino de ciências, Estágios Supervisionados.

2) Pesquisa: o(a) docente poderá colaborar com os grupos de pesquisa já estabelecidos na UFABC. Além disso, o(a) professor(a) visitante poderá estimular a formação de novos grupos de pesquisa, conforme sua área de atuação e de pesquisa nas áreas de Ensino e Formação de professores de Física. O(A) professor(a) visitante poderá orientar trabalhos de iniciação científica, iniciação à docência e/ou pós-graduação, bem como propor projetos de pesquisa a agências de fomento, executar suas pesquisas utilizando infraestrutura e operacional disponíveis na UFABC e divulgar seus resultados em periódicos indexados e/ou eventos científicos.

3) Extensão: auxiliar a Licenciatura em Física na criação e execução de atividades de cunho extensionista que contribuirão com o intercâmbio com a sociedade civil e a divulgação do curso. O(A) professor(a) visitante poderá ministrar disciplinas de caráter extensionista. Além disso, poderá participar de projetos contínuos em andamento dentro da UFABC, assim como outras ações que firmem parcerias com a comunidade local/regional.

Observações adicionais:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOTAS MÍNIMAS DE HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO			
Prova de títulos	7,00	Nota final mínima	5,00

Nome do responsável pelas informações: Maria Candida Varone de Moraes Capecchi

E-mail: maria.capecchi@ufabc.edu.br

Telefone:
49968378

Ramal:

De acordo.

De acordo.

Assinatura e carimbo da direção do Centro/Reitoria

Superintendente de Gestão de Pessoas

Data: / /

Data: / /

PROCEDIMENTO:

1 - Preencher e assinar o formulário;

2 - A solicitação deve ser enviada ao Superintendente de Gestão de Pessoas, que após aprovação remeterá à Divisão de Concursos para elaboração de edital.

3 – Este formulário dispensa o envio de Ofício

ANEXO II – DADOS PARA DIVULGAÇÃO EM INGLÊS

Area(s) of knowledge: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Subarea(s) of knowledge: (se houver): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Areas of knowledge to be contemplated (Res. 226/18 CONSEPE art. 5º. II): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Special Teaching, Research or Outreach program (Res. 226/18 CONSEPE art. 5º. III): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

ANEXO III – BAREMA

BAREMA PARA PROVA DE TÍTULOS

GRUPO I - ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS Nota Máxima Total para este grupo: 1,00	Fator multiplicador (unidade, meses, anos, outro)	Pontuação máxima por item válido apresentado
Coordenação de cursos (graduação, pós-graduação ou extensão)	0,20 / unidade	0,20
Atividades Administrativas e/ou representações	0,20 / unidade	0,40
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão	0,20 / unidade	0,40
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA OU CULTURAL Nota Máxima Total para este grupo: 4,00	Fator multiplicador (unidade, meses, anos, outro)	Pontuação máxima por item válido apresentado
Artigos em revistas nacionais indexadas na área do concurso	0,30 / unidade	0,90
Artigos em revistas internacionais indexadas na área do concurso	0,35 / unidade	0,70
Trabalhos completos apresentados em eventos regionais/nacionais na área do concurso	0,15 / unidade	0,90
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais na área do concurso	0,20 / unidade	0,40
Livros na área do concurso	0,40 / unidade	0,40
Capítulos em livros na área do concurso	0,20 / unidade	0,40
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural na área do concurso	0,10 / unidade	0,30
GRUPO III - ATIVIDADE DIDÁTICA Nota Máxima Total para este grupo: 5,00	Fator multiplicador (unidade, meses, anos, outro)	Pontuação máxima por item válido apresentado
Exercício de Magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico	0,30 / semestre	2,0
Exercício de Magistério no Ensino Superior	0,50 / semestre	2,0
Orientações ou co-orientações (monografias, iniciações científicas) concluídas na área do concurso	0,10 / unidade	0,40
Cursos de extensão ministrados (mínimo 4 horas de duração)	0,10 / unidade	0,20
Orientações ou co-orientações (dissertações e teses) concluídas na área do concurso	0,20 / unidade	0,40

Obs.: A soma da nota total máxima dos 3 grupos tem que ser igual a 10.

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Bloco A · Torre 3 · 6º andar · Fone: (11) 4996.7960/4996.7967
secretariaccnh@ufabc.edu.br/administracao.ccnh@ufabc.edu.br